



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

06 de Agosto de 2020 - ANO - XIX. Nº 2009 - Pág 01 a 08

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.127, DE 04 DE AGOSTO DE 2020. *Altera o Decreto nº 1.087, de 03 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 59, IV e 143, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a alteração do projeto no que concerne ao aumento da quantidade de boxes do Centro Popular de Compras – Camelódromo. **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a padronização dos boxes Centro Popular de Compras – Camelódromo. **RESOLVE:** Art. 1º O Decreto nº 1.087, de 03 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações: Art. 2º O Centro Popular de Compras - Camelódromo será constituído por 733 (setecentos e trinta e três) boxes, devidamente padronizados, conforme as características e dimensões constantes dos anexos que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, distribuídos em uma de área de 3.871,28m² (três mil oitocentos e setenta e oito metros quadrados).(NR). § 1º Os boxes de que trata o *caput* deste artigo, serão confeccionadas por empresas previamente cadastradas pela Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, sob as expensas dos ambulantes previamente autorizados pelo Poder Público Municipal, conforme portaria a ser expedida pela Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. § 2º As Empresas interessadas na confecção dos boxes de que trata o *caput* deste artigo, deverão pleitear seu cadastro através de requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte com os seguintes documentos: I - estatuto ou contrato social e alterações, devidamente registrados; II - documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; III - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, com indicação de ramo de atividade em fabricação de estruturas metálicas; IV - registro de profissional habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE responsável pela execução do projeto; V - certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais, estaduais e municipais; VI - certidão negativa de débitos trabalhistas; VII - comprovante de endereço do estabelecimento para atendimento pessoal dos ambulantes. § 3º Além dos documentos indicados deverão ainda ser apresentados as seguintes condições: I - declaração formal de sua disponibilidade para o atendimento da demanda; II - garantia do serviço de no mínimo 180 dias; III - prazo de entrega dos boxes; IV - forma e prazo de pagamento. § 4º as empresas cadastradas deverão emitir nota fiscal dos boxes produzidos e apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução. § 5º A Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, credenciará todas as empresas que cumprirem os requisitos previstos neste artigo Art.9º § 1º Para fins de regularização, todos os boxes serão numerados sequencialmente de 01 (um) a 733 (setecentos e trinta e três). (NR). Art.16 § 2º O Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, designará ou nomeará servidor para exercer o cargo de administrador do Centro Popular de Compras – Camelódromo. (NR). Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 04 de agosto de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 171 DE 31 DE JULHO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 24 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011 (01/07/2019 a 30/06 /2020); **RESOLVE:** Art.1º **PROMOVER** para a primeira referência da Classe B do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Poder Executivo do Município de Caucaia objeto da Lei 2.255, de 19 de setembro de 2011, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
JOSÉ RONALDO PINHEIRO BARRETO JUNIOR	56028	BIBLIOTECÁRIO	AGNS-A6	AGNS-B1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de julho de 2020. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 31 de julho de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 172 DE 31 DE JULHO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 24 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011 (01/07/2019 a 30/06 /2020); **RESOLVE:** Art.1º **PROMOVER** para a primeira referência da Classe B do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Poder Executivo do Município de Caucaia objeto da Lei 2.255, de 19 de setembro de 2011, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
GILMÁRIA BARROS SARAIVA	55981	TECNICO ADMINISTRATIVO	AGNS-A6	AGNS-B1



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
José Claudemir Pereira Pires

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de julho de 2020. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 31 de julho de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Portaria Nº 173, 06 DE agosto DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **LUIZA ALICE LIMA ROCHA**, matrícula: 62402, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO D, simbologia NGE-06A, lotada na Escola Osmira Eduardo de Castro, **a partir de 05 de agosto de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 06 de agosto de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 174, 06 DE AGOSTO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo

único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **MARIA DO SOCORRO MOURÃO**, matrícula: 62402, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO D, simbologia NGE-06A, lotada na Escola Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, **a partir de 06 de agosto de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 06 de agosto de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 175, 06 DE AGOSTO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SENA**, matrícula: 69915, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO B, simbologia NGE-04, lotada na Escola Monsenhor André Viana Camurça, **a partir de 06 de agosto de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 06 de agosto de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.



PORTARIA Nº 176, DE 06 DE AGOSTO DE 2020. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 24, de 09 de março de 2015; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto n.º 949, de 01 de março de 2018, **a partir de 06 de agosto de 2020.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 06 de agosto de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 176, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA
1	ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	ESCOLA OSMIRA EDUARDO DE CASTRO
2	LUIZA ALICE LIMA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	ESCOLA MARIA INOCÊNCIA DE ARAUJO
3	MARIANA LIMA VECCHIO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS
4	SOCORRO AUGUSTO MONTEIRO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	ESCOLA LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 06 de agosto de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO -EDITAL Nº 01/2020. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, vem publicar a **CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2020**, de acordo com o anexo I. Os convocados para contratação deverão comparecer na respectiva Secretaria nas datas abaixo relacionadas. Caucaia-CE, 06de Agosto de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

ANEXO I - SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE.

*Dia de comparecimento para assinatura dos contratos – 07deAgosto de 2020

NOME COMPLETO DO CANDIDATO	CPF	CARGO / FUNÇÃO	RESULTADO	DEFICIENCIA
FRANCISCO EDIVAN MILITAO JACINTO	057.086.863-75	GARI SUBSTITUTO	18	N
FRANCISCO GELCIANO LIMA CORDEIRO	620.596.893-25	GARI SUBSTITUTO	18	N
FRANCISCO GLAUBER DE MATOS FERREIRA	081.745.403-93	GARI SUBSTITUTO	18	N
FRANCISCO JARDEL DE SOUSA	057.467.623-69	GARI SUBSTITUTO	18	N
FRANCISCO WELISSON DA SILVA BEZERRA	085.610.163-02	GARI SUBSTITUTO	18	N
IAGO SOARES GOMES	076.248.903-05	GARI SUBSTITUTO	18	N
JACKSON ALVES LIMA	076.115.893-69	GARI SUBSTITUTO	18	N
JAIR FERREIRA DIAS	032.288.083-19	GARI SUBSTITUTO	18	N
JULIO MORAES DA SILVA	068.850.263-60	GARI SUBSTITUTO	18	N
MARCOS ANDRE VIEIRA ANASTACIO	605.652.033-12	GARI SUBSTITUTO	18	N
MICHAEL DOUGLAS MATOS DE SOUSA	098.026.753-69	GARI SUBSTITUTO	18	N
MICHEL DO NASCIMENTO NEL	054.979.463-80	GARI SUBSTITUTO	18	N
RAIMUNDO NUNES BATISTA FILHO	122.856.954-11	GARI SUBSTITUTO	18	N



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 02 DE 13 DE JULHO DE 2020. PROGREDIR O SERVIDOR RAFAEL SOBREIRA TAVARES NA QUINTA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II,

alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 4º, V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art.16, inciso III, da Lei nº 2.255 de 19 de Setembro de 2011. **CONSIDERANDO** o conteúdo do Processo nº 2020002070, datado do dia 23 de abril de 2020. **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado abaixo foi aprovado no estágio probatório, conforme **Portaria nº 073/2.013 - GAB/SEAD** de 28 de novembro de 2013, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RESOLVE: Art.1º PROGREDIR** na quinta referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Município de Caucaia, Grupo Ocupacional Gestão Pública, objeto da Lei nº 2.255 de 19 de Setembro de 2011, o servidor relacionado abaixo.

ORD	SERVIDOR	MAT.	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	RAFAEL SOBREIRA TAVARES	36582	TECNICO ADMINISTRATIVO	A4	A5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 23 de abril de 2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 13 de julho de 2020. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. Marcus Mota de Paula Cavalcante - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO / DESCREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA -
**AVISO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO /
DESCREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
2019.08.19.003 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS**

FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO “PROGAMA SAÚDE PERTO DE VOCÊ” PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Ordenador de Despesas, Sr. GLAI JONES ALVES FEITOSA, vem publicar o resultado PARCIAL do credenciamento ou descredenciamento dos participantes do processo acima citado, cujos interessados realizaram inscrições entre os dias 24 de Março de 2020 a 03 de Agosto de 2020.

PROGRAMA: SAÚDE PERTO DE VOCÊ

FUNÇÃO: ASSESSOR DE SAÚDE XX – UBS

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
24/03/2020	15:55:31	SILVIA HELENA DE SOUSA BRASIL	DESCREDENCIADA
26/03/2020	01:04:35	LIVIA MARIA GOMES DE ALMEIDA	CREDENCIADA
26/03/2020	11:56:25	ADREYNA ATRICIA DA PONTES LOPES	DESCREDENCIADA
26/03/2020	12:50:37	ANDRÉIA RIBEIRO DE ARAÚJO	DESCREDENCIADA
26/03/2020	18:41:50	ELIZANGELA MORAIS MARQUES	DESCREDENCIADA
28/03/2020	09:51:14	CLÊNIA DE SOUSA PINTO	DESCREDENCIADA
28/03/2020	12:05:52	IVYNA RIBEIRO DE CASTRO	DESCREDENCIADA
28/03/2020	18:33:20	HENRIQUE CESAR FERREIRA PINTO	DESCREDENCIADA
29/03/2020	12:17:23	MARIA BENILDE MISQUITA DA SILVA	DESCREDENCIADA
30/03/2020	17:35:44	CLARA BEZERRA PAIVA	DESCREDENCIADA
02/04/2020	17:09:18	FRANCUSCA PAULA DA SILVA LENDENGUE	DESCREDENCIADA
13/04/2020	15:23:24	LEANDRO DE ARAÚJO MESQUITA	DESCREDENCIADA
13/04/2020	16:42:02	SUMALIA SUERTE DINIZ LIMA	CREDENCIADA
13/04/2020	18:21:06	CICERA ALANA GERMANO DA SILVA	DESCREDENCIADA
13/04/2020	18:51:20	JOSÉ HAROLDO PEREIRA DOS SANTOS	DESCREDENCIADO
13/04/2020	20:43:34	SHERLYNE RODRIGUES ALVES	DESCREDENCIADA
13/04/2020	20:45:18	DÉBORA LAYRYS GARCIA GÓIS	DESCREDENCIADA
13/04/2020	20:45:49	TERESINHA ALVES DO NASCIMENTO	DESCREDENCIADA
13/04/2020	22:29:13	ANA PAULA RODRIGUES MUNIZ	DESCREDENCIADA
13/04/2020	22:32:15	TIRCIANE FERREIRA DE LIMA	DESCREDENCIADA



14/04/2020	11:00:49	NAIDA ANGELICA RODRIGUES CAVALCANTE	DESCREDCIADA
14/04/2020	18:02:05	ANTONIA CRISTIANE DE SOUZA MESQUITA	DESCREDCIADA
14/04/2020	18:13:12	KATIANA MARIA DA SILVA MAGALHÃES	DESCREDCIADA
14/04/2020	21:01:44	MARCOS KALLEL OLIVEIRA DE CASTRO	DESCREDCIADA
18/04/2020	13:35:42	FRANCISCA FRANCILENE MOREIRA	DESCREDCIADA
23/04/2020	10:36:19	JOSIANE AGOSTINHO DA SILVA	DESCREDCIADA
29/04/2020	19:15:58	ANTONIA ANA ALICE DE SOUSA MUNIZ	DESCREDCIADA
01/05/2020	22:23:32	BRUNA GRAZIELE MOURA DA SILVA ABREU	DESCREDCIADA
09/06/2020	16:25:23	JONIHERRISON MOURA MENEZES	DESCREDCIADA
16/07/2020	10:57:56	DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA LIRA	CREDENCIADO
16/07/2020	11:21:38	ALINE SOUSA FERREIRA OLIVEIRA	CREDENCIADA
20/07/2020	20:06:32	ALICE KAROLAINÉ DOS SANTOS ARAÚJO	DESCREDCIADA
28/07/2020	17:28:46	ANTONIA AURISTELADE MORAIS DA SILVA	CREDENCIADA
03/08/2020	23:06:20	EUCRISELY ALVES DE OLIVEIRA	CREDENCIADA

GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas.

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2019.08.19.003.227. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao Programa Saúde Perto de Você. **CONTRATADO:** RAFAELY SOUSA DE BARROS ALVES. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** GLAI JONES ALVES FEITOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, . **GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas da Secretaria municipal de Saúde.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 31, de 03 de Agosto de 2020. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a

Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Julho de 2020. **2.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA- Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº31/20 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	51934	Adaberon Martins Moreira	28
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	49
03	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	49
04	12411	Anderson Forte de Menezes	56
05	12408	André do Nascimento Josino	56
06	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	56
07	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	49
08	39839	Carlos Silva Correa	56
09	12415	César Pessoa de Aguiar	21
10	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	56
11	13948	Daniel Marcondes Araújo	49
12	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	28
13	51931	Érico Gustavo Matias Gois	49
14	55338	Ermando Mesquita Soares	49
15	39845	Ezequiel da Silva Morais	56



16	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	49
17	55337	Fernando Oliveira de Araújo	49
18	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	49
19	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	56
20	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	14
21	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	49
22	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	49
23	55333	Francisco Eliomar Melo	28
24	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	28
25	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	56
26	39850	Helder das Chagas Vieira	49
27	12424	Irlene da Silva Xavier	49
28	39852	Israel Allen de Souza Girão	56
29	39854	Ítalo Oliveira Lima	49
30	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	42
31	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	56
32	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	42
33	15298	Joheldes Sousa da Silva	56
34	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	42
35	12429	José Laércio Rocha Santos	21
36	55331	José Washington Loiola	56
37	55330	Josinaldo de Vasconcelos	56
38	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	56
39	13946	Leonardo Araújo Magalhães	49
40	12436	Marcelo Araújo Fonteles	42
41	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	49
42	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	21
43	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	42
44	51935	Mieli Goes Barros	14
45	51930	Miria Nascimento da Silva	42
46	13933	Mirislândia Salmito Campos	35
47	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	42
48	55342	Rafael Caminha Jerônimo	49
49	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	42
50	55341	Rômulo Fernandes Lima	56
51	39876	Sidney Souza de Almeida	42
52	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	49
53	55343	Thiago Coelho Costa	56
54	39879	Tiago Lacerda Maciel	49
55	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	56
56	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	49
57	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	49
58	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	42

PORTARIA Nº 32, de 03 de Agosto de 2020. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Julho de 2020. **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTADE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 32/20 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
01	51934	Adaberon Martins Moreira	40
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	40
03	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	40



04	12408	André do Nascimento Josino	40
05	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	40
06	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	40
07	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	40
08	39839	Carlos Silva Correa	40
09	12415	César Pessoa de Aguiar	40
10	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	40
11	13948	Daniel Marcondes Araújo	40
12	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	40
13	51931	Érico Gustavo Matias Gois	40
14	39845	Ezequiel da Silva Morais	40
15	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	40
16	55337	Fernando Oliveira de Araújo	40
17	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	40
18	55335	Francisca Marcileide da Silva ferreira	40
19	51923	Francisca Érica de Sousa	40
20	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	40
21	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	40
22	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	30
23	55333	Francisco Eliomar Melo	20
24	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	40
25	39850	Helder das Chagas Vieira	30
26	12424	Irlene da Silva Xavier	40
27	39852	Israel Allen de Souza Girão	40
28	39854	Ítalo Oliveira Lima	40
29	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	20
30	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	40
31	15298	Joheldes Sousa da Silva	40
32	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	40
33	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	40
34	12429	José Laércio Rocha Santos	40
35	55330	Josinaldo de Vasconcelos	40
36	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	10
37	13946	Leonardo Araújo Magalhães	20
38	12436	Marcelo Araújo Fonteles	40
39	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	40
40	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	40
41	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	40
42	51930	Miria Nascimento da Silva	40
43	13933	Mirislândia Salmito Campos	40
44	12444	Naiana Paula De Azevedo Pontes	30
45	51932	Patrícia Henrique Mota	40
46	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	40
47	55342	Rafael Caminha Jerônimo	40
48	39874	Rogerson Heráclito Gomes Ferreira	40
49	55341	Rômulo Fernandes Lima	40
50	39876	Sidney Souza de Almeida	40
51	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	40
52	55343	Thiago Coelho Costa	40
53	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	40
54	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	40
55	39879	Tiago Lacerda Maciel	40
56	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	40
57	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	40

Portaria Nº 33 de 03 de agosto de 2020. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. **CONSIDERANDO** a Lei n.º 3.038, de 1º de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda o Art. 1º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, onde a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescido do art 30-A, III, § 3º, que prevê a gratificação de Motorista de Viatura Operacional de Trânsito, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento base inicial da categorial; **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo único, partes integrantes da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Gratificação Especial pela Execução da Função de **MOTORISTA DE VIATURA OPERACIONAL DE TRÂNSITO**, conforme o art. 1º, inciso III, § 3º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. **Autarquia Municipal de Trânsito, 03 de agosto de 2020. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 33 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR	39873
02	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENCO	51929

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 03 de agosto de 2020. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO E EXTRATO**

AVISO DE SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2020.07.15.002 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.07.15.002. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA ATUAREM JUNTO AO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE NOMEAR INTERESSADOS EM ATUAR NA CONDUÇÃO DE LEILÕES A SEREM REALIZADOS, PARA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, COM BASE NAS CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE CAUCAIA-CE. A Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE, através de sua Presidente, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 019/2020, torna público aos interessados no Edital em epígrafe, que o período de credenciamento e sessão pública serão suspensos “SINE DIE”, para alterações no Termo de Referência e Instrumento Convocatório. Assim que concluídas, fixaremos novas datas e horários para a realização dos procedimentos. Publique-se nos meios legais. CAUCAIA/CE, 06 de agosto de 2020. Ana Paula Lima Marques – **PREGOEIRA.**

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CPN Nº 2020.05.25.002. O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Licitações, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, a retificação do resultado da análise e julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.05.25.002 que; **Onde se lê: Empresas inabilitadas:** GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, por não atendimento aos itens 4.2.4.3, 4.2.4.1 e 4.2.3.1 do Edital; **LEIA-SE: Empresas inabilitadas:** GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, por não atendimento aos itens 4.2.4.3 e 4.2.3.1 do Edital. **NOTIFICA** as empresas do presente resultado retificado, através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis ao interessado para vistas junto a CPLP. Caucaia/CE, 06 de agosto de 2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente e Pregoeira da CPLP/PMCAUCAIA-CE - Portaria nº 019//2019.
